DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 723 - NATAL/RN, SEXTA - FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 060, DE 18 DE MAIO DE 2005.

Modifica a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, criando gratificação e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acresce a alínea "t" ao inciso II, do art. 12, da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999 com a seguinte redação:

"t) Gratificação de Apoio Funcional, concedida aos integrantes do Grupo de Nível Superior (G.N.S.) e Grupo de Nível Médio (G.N.M.), enquadrados no Plano de Cargos e Salários da Lei nº 4.108/92, e que se encontram lotados e em exercício na sede da Secretaria Municipal de Educação e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, à razão de 40% (quarenta por cento) para o G.N.S. e 20% (vinte por cento) para o G.N.M, sobre o vencimento-base dos respectivos cargos, sem prejuízo das vantagens já percebidas."

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de maio de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

(Republicada por incorreção)

LEI Nº 5.653, DE 02 DE JUNHO DE 2005.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Patriota de Karatê e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Patriota de Karatê APK, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 02 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

LEI Nº 5.654, DE 02 DE JUNHO DE 2005.

Reconhece de Utilidade Pública a Federação de Luta Livre, Luta Olímpica e Submission Fellos/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Federação de Luta Livre, Luta Olímpica e Submission Fellos/RN, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 02 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

Decreto nº 7.625, de 02 de junho de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (ENTIDADE SUPERVISIONADA - Companhia de Serviços Urbanos de Natal/URBANA), o crédito suplementar de R$ 799.823,79 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida nos arts. 5º e 8º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 027.704/2005-54, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal/CDM de 31 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (ENTIDADE SUPERVISIONADA - Companhia de Serviços Urbanos de Natal/URBANA), o crédito suplementar de R$ 799.823,79 (setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação do Convênio nº 1113/2004, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Natal/RN, visando a execução de Sistema de Resíduos Sólidos e anulações de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, discriminadas no Adendo II deste Decreto, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Convênio ..... R$ 499.823,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 02 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 17.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.022.1-287	Recuperação e Revitalização Ambiental do Aterro de			799.823,79
	Cidade Nova	3.3.90.39	111	40.000,00
		4.4.90.51	111	260.000,00
		4.4.90.51	181	499.823,79
TOTAL				799.823,79

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 17.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.022.2-284	Programa de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis			300.000,00
	de Natal	3.3.90.30	111	40.000,00
		3.3.90.39	111	260.000,00
TOTAL				300.000,00

Decreto nº 7.626, de 02 de junho de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Obras e Viação, o crédito suplementar de R$ 90.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 8º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 028.128/2005-62, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal/CDM de 31 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, o crédito suplementar de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos financeiros provenientes do auxílio financeiro prestado pela União aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País, conforme determina Medida Provisória nº 237, de 27 de janeiro de 2005, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 02 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 22.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.037.2-451	Conservação de Vias Públicas e Programa de Manuten-			90.000,00
	ção de Lagoas	3.3.90.39	111	90.000,00
TOTAL				90.000,00

Decreto nº 7.627, de 02 de junho de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano, o crédito suplementar de R$ 178.600,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que constam dos Processos nºs 027.195/2005-60 e 027.197/2005-59, aprovados em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 31 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano, o crédito suplementar de R$ 178.600,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 02 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 23.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.039.2-525	Educação no Trânsito			153.600,00
		4.4.90.52	121	153.600,00
15.453.039.2-527	Operação de Transporte			25.000,00
		3.3.90.30	111	25.000,00
TOTAL				178.600,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 23.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.039.2-525	Educação no Trânsito			153.600,00
		3.3.90.30	121	17.000,00
		3.3.90.32	121	24.000,00
		3.3.90.35	121	7.900,00
		3.3.90.36	121	4.700,00
		3.3.90.39	121	100.000,00
15.453.039.2-527	Operação de Transporte			25.000,00
		4.4.90.51	111	25.000,00
TOTAL				178.600,00

Decreto nº 7.628, de 02 de junho de 2005

Abre à Secretaria Especial do Meio Ambiente e Urbanismo, o crédito suplementar de R$ 37.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 027.201/2005-89, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal/CDM de 31 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Especial do Meio Ambiente e Urbanismo, o crédito suplementar de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 02 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária : 29.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.042.2-604	Dinamização do Centro de Atividades do Parque das			10.000,00
	Mangueiras	4.4.90.51	111	10.000,00
15.122.001.2-614	Manutenção e Funcionamento da SEMURB			27.000,00
		4.4.90.52	111	27.000,00
TOTAL				37.000,00

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária : 29.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.042.2-601	Anuário Estatístico de Natal			5.000,00
		3.3.90.36	111	5.000,00
15.541.042.2-602	Controle, Fiscalização e Monitoramento Urbanístico e Ambiental			5.000,00
		3.3.90.36	111	5.000,00
15.122.001.2-615	Preservação e Conservação de Bens Imóveis			27.000,00
		4.4.90.52	111	27.000,00
TOTAL				37.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 027.704/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 31 de maio de 2005,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Companhia de Serviços Urbanos de Natal URBANA.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 02 de junho de 2005.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.625

Tipo	Incorporação	Incorporação	Redução
Unidade	17.210	17.210	17.210
Orçamentária	URBANA	URBANA	URBANA
Anexo	IV-Projetos	IV-Projetos	VII-Atividades
Fonte	111	181	111
Meses			
Junho	300.000,00	499.823,79	
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
Indisponível			300.000,00
Total	300.000,00	499.823,79	300.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 028.128/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 31 de maio de 2005,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual

passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Obras e Viação SEMOV.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 02 de junho de 2005.

João Felipe da Trindade

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Walda Félix da Silva Souza

Controladora Geral do Município

D-7.626

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	22.101 SEMOV
Anexo	VII-Atividades
Fonte	111
Meses	
Junho	90.000,00
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	90.000,00

PORTARIA Nº 925/2005-AP, de 02 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, ofício nº. 938/2005-GS/~SEMTAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, MARIA ALBANISA DA SILVA, do cargo em comissão de Secretária Adjunta do Trabalho e Assistência Social, símbolo SAD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de maio de 1999, e suas modificações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 926/2005-AP, de 02 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, ofício nº. 938/2005-GS/~SEMTAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LÚCIA ALMIRA DE MEDEIROS CHACON, para exercer em comissão, o cargo de Secretária Adjunta do Trabalho e Assistência Social, símbolo SAD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de maio de 1999, e suas modificações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 913/2005-AP, de 31 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos, abaixo mencionados, nomeados através da Portaria nº. 715/2005-A.P., de 25 de abril de 2005, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, publicada no Diário Oficial do Município no dia 26 de abril de 2005, para os cargos relacionados a seguir, por não terem se apresentado no prazo legal para tomar posse.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de maio de 2005.

NÍVEL SUPERIOR

FARMACÊUTICO – ÁREA: FARMÁCIA

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00002952	Francisco Caninde Gerlandio de Souza	4

MÉDICO – ÁREA: GERAL

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
30105045	Denildo Cesar Amaral Verissimo	79
00003170	Daniella Teixeira Bezerra	83
00002976	Daniel Alves da Costa	86

MÉDICO – ÁREA: GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00000145	Luciana Schuler Dias Fernandes Ferreira	26

MÉDICO – ÁREA: PEDIATRIA

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00002435	Anna Christina do Nascimento Granjeiro B	36
30106350	Indyra Karyna Lira de Souza Rego	37

MÉDICO – ÁREA: PSIQUIATRIA

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00002188	Katia Maria Monteiro Rodrigues de Carval	1
00002403	Lilian Carasek	9

PSICÓLOGO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00002393	Eson Queiroz Guerra	8

MÉDICO – ÁREA: CARDIOLOGIA

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00002931	Felipe Eduardo Fernandes Guerra	9

MÉDICO – ÁREA: URGÊNCIA

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00003329	Reynaldo Martins e Quinino	8.

MÉDICO – ÁREA: ANESTESIOLOGIA

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00003053	Frederico Osvaldo Fraenkel	1
00002569	Flavio Guilherme de Oliveira Maia	4
00001695	Aguida Maria Diniz Alencar	8
30103039	Eliane Maria dos Santos Pinheiro	9

MÉDICO – ÁREA: ANGIOLOGIA

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00003093	Belchior de Medeiros Lucena	1.
00002942	Alexandre Medeiros dos Santos	2

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ÁREA: SANITARISTA

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00002502	Yanne Pinheiro de Araujo	7

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

**Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº. 914/2005-A.P., de 31 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos, abaixo mencionados, nomeados através da Portaria nº. 732/2005-A.P., de 27 de abril de 2005, da Secretaria Municipal de Educação SME, publicada no Diário Oficial do Município no dia 28 de abril de 2005, para o cargo de Professor, por não terem se apresentado no prazo legal para tomar posse.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCACÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
561959	Marcia Freire Leite	1909299-DF	477
528706	Lucinete Maria Costa De Souza	367791-RN	489
578002	Francisca Lindomar Pinheiro	1011013-RN	500
579050	Claudione Vieira	1173393-RN	510
505293	Maria Do Socorro De Oliveira	230643-RN	543

PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
569992	Denise Araujo Correia	1940955-RN	61

ENSINO DA ARTE

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
548693	Marcelo Nunes Galvao	648803-RN	64
565717	Lucivaldo Feitosa Da Rocha	795448-RN	71

EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
510890	Francinildo Da Costa Bernardes	1314380-RN	86
583391	Jorge Luis De Freitas Liberato	732706-RN	91
578614	Sanzia Maria Souza De Medeiros	1661963-RN	97

CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
516694	Ana Valeria Souza De Medeiros Nobre	1592481-RN	17

MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
531499	Edmilson Pinto Da Silva	1333650-RN	68
536016	Jose Ivonaldo Ribeiro Da Fonseca	1541488-RN	69

HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
539953	Alessandro Nunes Saraiva	107364192-RJ	50

GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
533688	Francisco Sinderley De Oliveira	1433549-RN	50

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DA ARTE (SEGUNDO O ÍTEM 8 DO EDITAL DO CONCURSO)

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
515060	Adriana Moreno Rangel	2185083-PB	173

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

**Republicada por incorreção

P O R T A R I A Nº. 927/2005-A.P., de 02 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e os art. 47 e 48, e seus parágrafos, da Lei Complementar nº. 058, de 11 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005 e, tendo em vista o que consta no Ofício nº. 567/2005-GS/SME,

RESOLVE:

Conceder aos Professores abaixo mencionados, da Secretaria Municipal de Educação, mudança de nível, a partir do mês de junho de 2005, conforme discriminação a seguir:

Nº	MATRICULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	LEI Nº 58/2004	
				NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
01	04292-7	Leda Andrade de Oliveira	04/03/1975	N1-J	N2-J
02	06608-7	Maria Margarida Pereira Cavalcante	09/02/1983	N1-I	N2-I
03	11731-5	Rosa Magda dos Santos	06/071992	N1-D	N2-D
04	12144-4	Kathia Regina de Menezes Costa	18/09/1992	N1-D	N2-D
05	13245-4	Elen Doris Barros C Amorim	08/04/1994	N1-C	N2-C
06	14065-1	Jorge Alves de Oliveia	20/04/1995	N1-C	N2-C
07	14742-7	Maria Deuza dos Santos	13/05/1996	NE1-B	N1-B
08	16724-0	Maria Ivone Silva	03/02/2000	N1-A	N2-A
09	16758-4	Marta Maria dos Santos Mendes	04/02/2000	NE1-A	N2-A
10	30992-3	Ruthe Katherine Pinheiro de Souza	03/03/2004	N1-A	N2-A
11	31301-7	Andréa Thaise Tavares Dutra	02/03/2004	N1-A	N2-A
12	31666-1	Regina Lúcia da Silva	10/05/2004	N1-A	N2-A
13	31680-6	Claudilene de Oliveira	03/05/2004	N1-A	N2-A
14	32383-7	Jael Douglas de Araújo Cypriano	27/08/2004	N1-A	N2-A
15	32606-2	Kadydja Karla Nascimento Chagas	01/11/2004	N1-A	N2-A
16	32644-5	Kelly Cristina Barreto de Oliveira	04/11/2004	N1-A	N2-A
17	32695-0	Nicolassa Corral de Medeiros	29/11/2004	N1-A	N2-A

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 928/2005-AP, de 02 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município do Natal, em consonância com o art. 15, da Lei Complementar nº. 020/99, e, Processo nº. 23077.027839/2005-10,

RESOLVE:

Relotar, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário - SMDC, o servidor FERNANDO ANTÔNIO REBOUÇAS, matrícula nº. 08.455-1, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 929/2005-AP, de 02 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Processo nº. 23077.028018/2005-09,

RESOLVE:

Ceder ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, a servidora TEREZA VIRGÍNIA PEREIRA, matrícula nº. 27.186-1, lotada na ALIMENTAR, para presta seus serviços junto à Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, com ônus para o órgão cessionário, ficando sob a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 042/2002, de 17.07.2002, art. 24, inciso I, pelo prazo de 01 (um) ano, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 881/2005-A. P., de 25 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, processo nº. 21.905/2003-SEMAF,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da vantagem decorrente do exercício da percepção do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo SSD, ao servidor FRANCISCO LUIZ PEREIRA, matrícula nº. 04.722-8, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF, conforme assegura o artigo 76, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei Orgânica do Município, com nova redação dada pela Emenda nº. 08, de 11.10.94.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 882/2005-A. P., de 25 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, processo nº. 23077.020957/2005-05, anexo processo nº. 21.901/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 2/5 (dois quintos) da vantagem decorrente do exercício da percepção do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo SSD, à servidora TÁSIA REGINA ANTUNES MAIA DE MELO, matrícula nº. 08.467-1, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF, conforme assegura o artigo 76, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei Orgânica do Município, com nova redação dada pela Emenda nº. 08, de 11.10.94.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

,

P O R T A R I A Nº 930/2005-AP, de 02 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, em consonância com o a Lei Complementar nº. 060, de 18 de maio de 2005, e ofício nº. 573/2005-GS/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Apoio Funcional, no percentual de 20% calculados no valor do vencimento base, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo de Nível Médio GNM, lotados na Secretaria Municipal de Educação -SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de maio de 2005.

Nº	Matrícula	Nome
01	003671	GENILDO MATEUS PINTO
02	007218	MARIA ELIZABETE CAVALCANTE
03	018821	MARIA CREUZA DA F SILVA
04	033367	ZELIA LYRA
05	039233	AUREA MARIA DANTAS
06	039497	ORACILDA DE SOUZA SANTIAGO
07	041131	MARIA GONCALA DA SILVA
08	041785	MERCIA VIRGOLINO DA S PERONICO
09	041807	MARIA DAS GRACAS A SOUTO
10	042331	VALDENIZIA MARIA T CARNEIRO
11	043150	JANETE NASCIMENTO DA SILVA
12	043656	MARIA GOMES DE M FRANCA
13	043893	LUCINEIDE MARIA DE A SANTOS
14	043991	JOAO MARIA DA S DANTAS
15	044385	MARIA DAS GRACAS XAVIER
16	045411	ROBERIO AMORIM DA SILVA
17	045985	MARIA LUIZA BRILHANTE
18	046019	MARIA DE FATIMA FELIX DE LIMA
19	046981	IVI MARIA DE FREITAS
20	047082	FRANCISCO SENA BEZERRA
21	047198	FRANCISCO ADIENE DA SILVEIRA
22	047201	OSVALDO DE FREITAS FILHO
23	047791	ZELIA MEDEIROS GOMES
24	048119	ZORAIDE LIMA DA COSTA
25	048836	ANA LUCIA SOARES DA COSTA
26	049115	MARIA DE FATIMA S NASCIMENTO
27	050075	FRANCISCA LUCIA DE OLIVEIRA
28	050661	MARIA DA SALETE BEZERRA SILVA
29	051519	CARLOS ROBERTO DE S CABRAL
30	052094	IDILTON ZEFERINO GOMES
31	052574	MARIA DA CONCEICAO M DE MELO
32	052752	ROBERTO MACHADO PEREIRA DOSSA
33	053112	HILDA TAVARES MARINHO
34	053155	ANA MARIA MALLEN M SAMPAIO
35	053465	LUCIA SEVERINA DOS SANTOS
36	053686	MARIA DE LOURDES MELO DE SOUZA
37	053791	MARIA DE FATIMA T DA SILVA
38	053899	JOANA DARC RIBEIRO
39	053902	RITA MARGARIDA DO NASCIMENTO
40	054755	ZULEIDE MARIA DE MEDEIROS
41	054763	SANDRA JERONIMO DA SILVA
42	055221	NILTON MOISES DA SILVA
43	055689	MARIA MIRIAN DOIA GUEDES
44	055956	MARIA JOSE ARAUJO DE LEMOS
45	056260	JOAO MARIA DE ARAUJO
46	056677	CARLOS H FELIPE DA SILVA LIMA
47	058459	AZINETE XAVIER DE SOUZA
48	058513	MARIA DE FATIMA SOUZA
49	058530	MARIA ADRIANNE SALES DE LIMA
50	058637	GIRLENE DA NOBREGA SIQUEIRA
51	058645	ZELIA PESSOA FREIRE DA SILVA
52	059021	JOAO CARLOS DA SILVA LOPES
53	059056	RAMIRO LUIZ PEREIRA
54	059072	FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO
55	059137	JUVENAL DA SILVEIRA BORGES NET
56	059358	WILSON PINTO DA SILVA
57	059391	EMANUEL NAZARENO LOPES
58	060011	MARIA DA PAZ DE LIMA VERISSIMO
59	060020	JOEL GOMES GONZAGA
60	060071	LUZINETE XAVIER DA SILVA
61	060500	ANTONIO ALVES DE LIMA
62	061174	MARIA AUGUSTA BOTELHO NETA
63	061263	ERICK MONTEIRO JUNIOR
64	061395	JOSENIAS MONTEIRO DA SILVA
65	061417	JOAO IRANDIR MARQUES
66	061433	MARIA DE FATIMA A DE SOUZA
67	061573	MARIA DA SALETE M JACOME
68	061603	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA
69	061719	VALDEMBERG GURGEL DE QUEIROZ
70	062758	JOANA DARC GARCIA DE SOUZA
71	062804	MARIA DO SOCORRO C DOS SANTOS
72	062821	JOAO FERREIRA CAMPOS FILHO
73	062979	JOSE NUNES FARIAS
74	062995	RAQUEL DE FARIAS SILVA
75	063177	ITAMIRAN DE MEDEIROS MESQUITA
76	063207	LAUDECI FONSECA DO NASCIMENTO
77	063371	MARIA DAS NEVES D DA SILVA
78	063479	SONIA MARIA FREIRE
79	063568	MARIA EZITA DAS CHAGAS SOUZA
80	063622	AUDIR FREITAS DA SILVA
81	063673	EMANOEL BARBOSA DA SILVA
82	063681	MARISTELA ALVES
83	064556	MARCIO FERREIRA DA SILVA
84	064751	GEOVANNA ANTONINA REGO
85	064891	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO
86	065111	DAPAZ DE VASCONCELOS LISBOA
87	065366	MARCELO MARTINS DE P MACEDO
88	065510	JOSE WNILSON CORREIA
89	067504	MARIA JOSE DA SILVA
90	067792	FRANCISCA DE F DIAS RODRIGUES
91	067849	MARIA DAS GRACAS B CAVALCANTI
92	068578	MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS
93	068764	MARIA ESTEVAO DE LIMA
94	070157	OSVALDO GOMES DA COSTA
95	070319	VALQUIRIA DA SILVA R QUEIROZ
96	070343	ROSEANE DANTAS FONSECA
97	070939	ANTONINA PINHEIRO DA COSTA
98	071242	IRIS MARILIA DE MOURA MORAIS
99	071307	MARIA ZULENE M DE OLIVEIRA
100	072419	DENISE DA MATA OLIVEIRA PRADO
101	072478	LEDA MARIA DA SILVA II
102	072940	ANA MARLY DUARTE DE ASSUNCAO
103	073342	JOSE AUGUSTO DE SOUZA FILHO
104	075213	EDILSON MOURA MESSIAS
105	075922	ANA CATARINA P FLORENTINO
106	076317	SOUVENYR MEDEIROS
107	076562	ANA LUCIA DA SILVA
108	076651	MARIA LUCIA XAVIER DA COSTA
109	076856	MARIA DAS GRACAS FERNANDES
110	076961	ODILON FLORENTINO FILHO
111	077143	MARILTA MADALENA ALCANIZ SILVA
112	077267	ANA LUCIA CRUZ AQUINO
113	077291	TEREZINHA LINO COSTA
114	077313	ROSINETE BEZERRA DO NASCIMENTO
115	077381	GILMAR SARAIVA DE LIRA
116	077402	MARIA DE FATIMA DUTRA OLIVEIRA
117	077569	FRANCISCA SOARES DE SOUZA
118	077577	LIGIA MORAIS DO NASCIMENTO
119	077593	EUDAMIRA ALEIXO DE ALENCAR
120	077615	TERESINHA LUCAS DE PONTES
121	077623	GASPAR BATISTA DO NASCIMENTO
122	077640	NEUZA MARIA MENDES
123	077887	ELIUDE MATIAS SILVESTRE LIMA
124	077895	ZEIMAR FREIRE DA CONCEICAO
125	078255	MARIA GORETTE DE FRANÇA SILVA
126	078280	TERESINHA NEVES E SILVA
127	078387	MARIA ELIZABETH GOMES DA SILVA
128	078701	FRANCISCO DE ASSIS B MEDEIROS
129	078824	MARIA DA PAZ B DO NASCIMENTO
130	079138	CLAUDETE DE SOUSA C FREIRE
131	079146	TANIA MARIA SILVA DE ARAUJO
132	079421	ALDENIZA LUZIA DA SILVA
133	079456	CONCEICAO DE MARIA S SILVA
134	079561	KALITA MARIA BRANDAO MACEDO
135	079596	ZELIA MARIA SILVA NASCIMENTO
136	079600	VALDEMIRA DOS SANTOS CANINDE
137	079812	JOSALIA GOMES DE BRITO
138	080179	TEREZA NILDA DE SANTANA
139	080454	RIVANALDO GOMES DE LIMA
140	080462	MAGALY SARAIVA RAIMUNDO
141	080713	IVANEIDE DE ANDRADE CORREIA
142	080926	CELIA MARIA ATALIBA DA SILVA
143	080934	EUNICE MARIA DOS S BARROS
144	080942	MARIA DO SOCORRO LIMA GOMES
145	080977	MARIA DE FATIMA CORREIA DOS SANTOS
146	081027	ANTONIO BEZERRA LOPES
147	083003	SONIA MARIA OLIVEIRA SILVA
148	083160	ROMILSON DUARTE COSTA
149	083381	RILDETE ATAIDE CARDOSO
150	083666	MARIA ZELIA PINHEIRO
151	083852	JAIRO AUGUSTO REGO TRINDADE
152	083895	ALIZETE VALERIO MONTE
153	083968	EDNEIDE SOARES
154	084051	FRANCILUZIA MENDES BRAZ
155	084093	MARIA DA CONCEICAO C SILVA
156	084107	JANISE MARIA DE SOUSA V ARAUJO
157	084123	MARIA DE FATIMA SILVA DA CRUZ
158	084212	MARIA TEREZA DE C MATOSO
159	084298	MARIA APARECIDA F RAMOS
160	086037	MARIA DE FATIMA MACHADO
161	086703	MARIA HELENEIDE L F MORAES
162	086711	ALBANIZA BRASIL SILVA
163	086762	MAGDA LUCIA DA CUNHA SILVA
164	086771	ALBERTO DA SILVA CRUZ
165	086789	ADANILZA RAMOS DE MELO
166	086827	ANACELI CARLOS DE ANDRADE
167	086941	MAGNA CABRAL DAMASCENO

168	086967	ELIANE GOMES DA SILVA
169	087297	MARIA MIRIAM DE BARBOSA DE MEDEIROS
170	087360	UZENEIDE LOURENCO MEDEIROS
171	087530	EDILENE MARIA TAVARES DA SILVA
172	087653	MARIA MADALENA G DE CARVALHO
173	087670	DOMINGOS SAVIO CUNHA SANTOS
174	087742	ELIANE MARIA TINOCO BEZERRA
175	087939	ANA MARIA ALVES DE MENDONCA
176	088030	ANTONIO DIAS FURTADO
177	089265	CLAUDIO DA COSTA SOUZA
178	091227	SIMONE BORGES DA SILVA
179	091286	ROSANGELA ARAUJO LOPES
180	092908	ERIVANILDA R S SANTOS
181	092991	MARIA WALDEREZ S DE CARVALHO
182	093009	MARIA MARLI DE F BARBOSA
183	093017	JOSE PEREIRA DOS SANTOS
184	093106	MARIA JOSE DO AMARAL SOARES
185	093114	MARIA ROSANE ROQUE SANTOS
186	093122	DARKIVAN ALBANO DE MELO
187	093131	ANA VERONICA TORRES DA SILVA
188	093149	EUNICE GOMES DE O YAMAMOTO
189	093173	NARA SOLANGE FAUSTINO ALVES
190	093190	THAZIA MARIA BRITO DOS SANTOS
191	093211	MARINEIDE LOPES DA SILVA
192	093238	MARIA LUCINETE FERREIRA
193	093271	DHIASNARA POLYANA M DE SOUZA
194	093319	ELIANE MARIA SIQUEIRA
195	093360	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
196	093416	GIZELIA VITORIA DA S CAMARA
197	093432	ELIENILSON TAVARES MIRANDA
198	093475	MARIA EMILIA DOS P. PALHARES
199	093530	MARCUS VINICIUS DE P ARAUJO
200	093581	MARIA ODAIRES GUIMARAES
201	093629	FRANCISCA JAIZA P MAFALDO
202	093637	LADJANE DE SOUSA LIMA
203	093700	MARIA DE FATIMA GARCIA
204	093742	MARIA SORAIA DE ALBUQUERQUE MELO
205	093769	MARTA PEREIRA DA SILVA
206	093785	IRAILDA DE FRANCA JEREMIAS
207	093823	MARIA DE FATIMA SA DE AQUINO
208	093831	MARINALDO OTAVIANO SANTOS
209	093840	LENY LUCI RIBEIRO DA ROCHA
210	093912	KATIA SUELY DE BRITO DANTAS
211	093963	ALTAIR ROMULO GAMA OLIVEIRA
212	093971	EDENICE DE BRITO LOPES
213	094005	IRACEMA ALVES DA SILVA
214	094030	MARIA DE FATIMA D OLIVEIRA
215	094048	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO
216	094064	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
217	094072	MARIA DAS GRACAS A S FIRMINO
218	094081	MARIA DAS NEVES SOARES
219	094099	MARIA CELIA AZEVEDO OLIVEIRA
220	094111	MARIA LUCIA DE M MEDEIROS
221	094145	JOANA D ARC LOPES DE M COSTA
222	094161	REJANE RODRIGUES MAURICIO
223	094234	ANA LUCIA DOS SANTOS
224	094285	ALIETE MARIA SOARES MACEDO
225	094293	ELIANE PEGADO
226	094307	CONCEICAO DE MARIA DO VALE
227	094331	FRANCISCA TAVARES DA SILVA
228	094358	MARIA DAS NEVES P DOS SANTOS
229	094366	MARIA DAS GRACAS C DE SOUZA
230	094374	MARLY DOS SANTOS
231	094382	FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA
232	094391	MARIA ELIZABETE DE LIMA
233	094404	MARINEIDE SILVA DE PONTES
234	094463	ALIETE CORDEIRO DA SILVA
235	094480	CARLOS HENRIQUE DE LIMA
236	094544	SOLANGE FRANCA DE SOUZA
237	094609	ROSEMARY MOURA COSTA
238	094625	ROBERTO BARBOSA
239	094633	ZORAIDE RODRIGUES ANDRADE
240	094650	MARIA DO CARMO O DANTAS
241	094668	MARIA DAS DORES P DA COSTA
242	094676	JOSE LUIZ SOARES DA SILVA
243	094684	TEREZINHA FELIPE DA CAMARA
244	094706	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA
245	094722	MARLON NUNES DA SILVA
246	094757	GENILDA DE BRITO LOPES
247	094765	CELIA ALVES DO NASCIMENTO
248	094790	EDINEUMA DOS SANTOS
249	094838	MARIA GOMES DA SILVA
250	094889	CECILIA SILVA DE MACEDO
251	094927	LUCIA MARIA DE QUEIROZ
252	094943	SEVERINA DANTAS DE MEDEIROS
253	094978	SUELY PINHEIRO DA COSTA
254	094994	MARCILIO SILVA DE PONTES
255	095010	JOSE CARLOS DA SILVA
256	095028	MARIA ROSALIA DE A FERNANDES
257	095036	ALTENEIDE MARQUES CANELA
258	095044	MARIA RIZOMAR DA SILVA MELO
259	095061	DINALVA MEDEIROS
260	095087	LENILDA AZEVEDO M DE ALCANTARA
261	095117	TELMA LUCIA SOARES
262	095141	RIVA RODRIGUES MAURICIO
263	095150	JOAO MARIA VARELA SANTIAGO
264	095168	JOAO MARIA DA SILVA
265	095184	IZOLDA DANTAS DE ARAUJO
266	095192	ANILDA DO NASCIMENTO BARBOSA
267	095206	JOANA D'ARC SECUNDO
268	095222	MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS
269	095231	MARIA JOSE DOS S FERNANDES
270	095281	ROZANIA MEDEIROS DOS SANTOS
271	095401	SEVERINA GOMES MAGNO PINTO
272	095443	MARIA DE F A DE MEDEIROS
273	095508	SUZY PINHEIRO BARBOSA
274	095516	ANITA GARIBALDA BATISTA
275	095524	EDNEIDE DE OLIVEIRA BEZERRA
276	095541	TEREZINHA DANTAS BARBOSA
277	095630	MARIA AILDA DA SILVA
278	097080	MARIA APARECIDA VIEIRA SANTOS
279	097179	MARIA DA PAZ GARCIA
280	097594	MARIA EUNICE PATRICIO
281	097845	MARIA ROZANGELA S FERNANDES
282	098256	SHARLA MARIA FREITAS SOUZA
283	099864	ADEILZA CAETANO BEZERRA
284	099899	MARIA JOSE SOARES DA SILVA
285	101478	ELIETE SIMIAO SOARES
286	101486	LUZIMAR FERREIRA DE SOUZA
287	101575	IOLANDA VIEIRA DA SILVA
288	109657	ANA ELVIRA LOPES SOARES
289	109681	HERIBERTO VERISSIMO DE SOUZA
290	109690	MARIA DO ROSARIO S PEREIRA
291	109703	SILVANA MARIA DE F FERREIRA
292	134791	MIRIAM DE OLIVEIRA S MARINHO
293	149241	JUARES MOURA DA COSTA
294	149276	MARIA LUCIA DE LIMA

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 931/2005-AP, de 02 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, em consonância com o a Lei Complementar nº. 060, de 18 de maio de 2005, e ofício nº. 573/2005-GS/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Apoio Funcional, no percentual de 40% calculados no valor do vencimento base, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo de Nível Superior GNS, lotados na Secretaria Municipal de Educação SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de maio de 2005.

Nº	Matrícula	Nome
01	001538	REGINA LUCIA DE C. MONTENEGRO
02	002526	MONICA COSTA DE O. ZACARIAS
03	003913	JUAREZ SOARES DE LIMA
04	039489	JOAO DAVID FERREIRA DA SILVA
05	040053	TEREZA LUCIA DE C GALVAO
06	041874	JONICE TEIXEIRA DE ARAUJO
07	041904	MARIA DE FATIMA Q DE MEDEIROS
08	043672	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA
09	044733	ELIENE PEREIRA DA SILVA
10	045951	EDVALDO JERONIMO DE MOURA
11	046884	ANTONIO SOARES WANDERLEY
12	046892	RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
13	047155	MARIA ANUNCIACAO F MACEDO
14	048216	BENIGNA MARINHO DO NASCIMENTO
15	048780	GILSELIA RIBEIRO DE SOUZA
16	050245	RITA EDITE DE BRITO
17	052361	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
18	058629	MARIA LUCIA DO N ALBUQUERQUE
19	059382	WIRTA MARIA DE LIMA
20	059803	LEDA PENHA DE SOUZA
21	059901	CRISTIANE JUSSARA B DELGADO
22	061182	AILZA LACERDA DE BRITO
23	061492	SEVERINA NUNES DE CARVALHO
24	062103	IVONAIDE MATIAS XAVIER ALEXANDRE DE PAIVA

25	062880	JANDIRA DO NASCIMENTO PAULINO
26	063169	SANDRA LUCIA BANTZEN F AMORIM
27	065129	SILVANIRA DE ARAUJO DANTAS
28	067334	MARIA DE LOURDES S MARINHO
29	068616	SARA MEDEIROS BEZERRA
30	071731	ROSA MARIA MILANEZ DE MOURA
31	076635	MARIA VENUS DE MORAIS
32	076783	EVANI BARROS BARRETO
33	079545	JOSE LUIZ DA SILVA
34	080314	EDNA LUCIA SOARES DA SILVA
35	080471	ANA CLAUDIA DE M VIEIRA
36	080624	ACLAIR FERREIRA OLIVEIRA BRITO
37	080667	RAIMUNDA MACEDO B DE ARAUJO
38	080870	ANA TEREZA DA CUNHA VILELA
39	081191	ACIONE MEDEIROS FREIRE SILVA
40	083208	MARIA DA CONCEICAO G MEDEIROS
41	083500	MARIA SUELEIDE DO N AZEVEDO
42	083887	ANTONIO FERREIRA DA ROCHA
43	083909	FERNANDO LUIZ A BEZERRA
44	084247	CELIO GALVAO PETROVICH
45	084433	TANIA MARIA M DE ANDRADE
46	084638	FRANCINETE FAGUNDES DE MACEDO
47	086738	LETACIO FONSECA NASCIMENTO
48	086878	ANA CLAUDIA FREIRE DA COSTA
49	087319	NORMA BORGES PIMENTEL
50	087416	MARIA VERONICA S PAULINO
51	087688	HELVANIRA RAMALHO DE ARAUJO
52	087947	LENICE MARIA DE BARROS LINS
53	089222	MARIA CELIA C DE VASCONCELOS
54	090212	VANEA MARIA DE MEDEIROS MAIA
55	092959	HORTENCIA M F DA C ADVINCULA
56	093033	MARIA DA CONCEICAO C LUSTOSA
57	093092	MARIA VERA LUCIA DE SOUZA
58	093165	MARIA CONCEICAO C DE MELLO
59	093220	MARLEUZA SILVA DE ARAUJO
60	093289	CELIA MA C SILVA DAMASCENO
61	093327	ANTONIO NOBERTO DA SILVA
62	093351	MARIA CONCEICAO B DE FRANCA
63	093378	LEONILDA ESPINOLA DE ARAUJO
64	093467	ANTONIO ALVES DA ROCHA
65	093815	FRANCISCA ESTRELA DE OLIVEIRA
66	093866	SEVERINA C SILVA DE MENEZES
67	094251	ERIDAM LUCIA DE SENA
68	094421	FRANCISCO ANTONIO DE PONTES
69	094536	VELUCIA SOARES DA SILVA
70	095702	MARIA DA GLORIA ARAUJO
71	095761	SOLANGE COSTA DE ALMEIDA
72	098973	EDEHYR BATISTA FREIRE
73	113867	FRANCISCO FRANCINILDO DA SILVA
74	117153	MARIA DOS M LISBOA DE MENEZES

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

RESOLUÇÃO 001/2005

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência CMDPPD, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 5, do Regimento Interno ,

RESOLVE:

Designar os representantes das entidades abaixo relacionadas para constituírem a Comissão que coordenará o processo eleitoral deste Conselho:

- Representando a CORDE/RN: Eliton de Souza Costa Presidente
- Representando a SEMTAS: Queile de Aguiar Menezes
- Representando a SUVAG: Maria Augusta Botelho Neta
- Representado a SOCERN: Ivoneide Damasceno Ribeiro

Natal, 30 de maio de 2005.

Ronaldo Tavares da Silva
Presidente do CMDPPD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 02 / 06 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 086/2005 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, START COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor global de R$ 16.175,35 (dezesseis mil cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2005 - STTU

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que transcorrido o prazo recursal, onde foi constatado que não houve nenhum recurso administrativo, contestando a decisão da Comissão, resolve marcar para dia 06.06.2005 às 10h00min (dez horas) a abertura dos envelopes propostas de preços, apresentados pelas empresas L R Engenharia e Consultoria Ltda. e ATP Engenharia Ltda.

Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira Natal/RN.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
027670/2005-06	101/05-STTU	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de construção, para recuperação de abrigos de passageiros em vários pontos da Cidade do Natal.	09.06.05	11:00

Natal, 02 de junho de 2005.
A COMISSÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 05
Contratante: SEMAF
Contratado: Gestec S/C Ltda
Objeto: Prorrogar o Contrato nº 026/2002, modificando a cláusula quarta que trata da vigência.
Vigência: 01/06/2005 a 31/08/2005
Dotação Orçamentária.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99
Fonte de Recurso: 111
Base Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

**Republicada por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 77/2005-GS/SMS NATAL(RN), 30 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, em conformidade com o artigo 2°, § 9° da Lei Complementar nº 056, de 19 de março de 2004;

RESOLVE:

Informar o resultado da seleção interna para os Técnicos de Enfermagem, realizada segundo o Edital n° 04/2004, publicado no dia 20/04/2004, com a classificação e pontuação, abaixo descriminadas.

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
José Cláudio Miranda de Macedo	75	1°
Gildete Helena de Oliveira	70	2°
Newaldo Mesquita Fernandes	70	3°
Charles Souza da Paz	70	4°
Valtércio Craveiro	70	5°
Clóvis José de Freitas Neto	65	6°

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 76/2005-GS/_____ Natal (RN), 01 de Junho de 2005

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.5, XIVL da lei complementar 020 de 02 Março de 1999.

RESOLVE:

Torna público o resultado do processo seletivo nº 01/05 que visa designar médicos especialistas para as unidades de referência do programa Saúde da família, conforme descrição a seguir:

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICOS ESPECIALISTAS POLICLÍNICAS

Item	Nome	Especialidade	Experiência em unidade básica de saúde (20 pontos)	Curso de especialização na área especifica (20 pontos)	Experiência comprovada na área de especialização (60 pontos)	Total
01	Laurino de Vasconcelos de M. Rocha	Cardiologia	20	20	60	100
02	Cristina Vasconcelos de M. Rocha	Cardiologia	-	20	60	80
03	Luciano Pilla	Cardiologia	-	20	60	80
04	Paulo Sergio de Farias Capistrano	Cardiologia	-	20	60	80
05	Ormuz Dumont da Conceição Coelho	Cardiologia	-	20	60	80
06	Jean Alberty de Moura	Cardiologia	-	20	60	80
07	Francenilma Alves de Souza	Dermatologia	20	20	60	100
08	Patrícia Araújo Freire	Dermatologia	20	20	60	100
09	Francisco Edson Maia	Dermatologia	20	20	60	100
10	Luiz Carlos de Freita Pinheiro	Otorrino	20	20	60	100
11	Sebastião José da Rocha Neto	Otorrino	20	20	60	100
12	João Maria Pinheiro Damasceno	Otorrino	20	20	60	100
13	Pedro Anísio Filho	Otorrino	-	20	60	80
14	Mylene Cristina Pinto Paiva	Otorrino	-	20	60	80
15	Creso Cosme da Silva Junior	Otorrino	-	20	60	80
16	Kaliyandre Ferreira de Medeiros	Urologia	20	20	60	100
17	Antônio Francisco Correia Junior	Urologia	20	20	60	100
18	José Lucena da Costa Neto	Urologia	-	20	60	80
19	Felipe Pachêco Ferreira de Melo	Urologia	-	20	60	80
20	Letícia Lima Andrade	Medicina do Trabalho	-	20	60	100
21	Magda Pinto Fernandes	Medicina do Trabalho	-	20	60	80
22	Ângela Maria de Souza Dantas	Medicina do Trabalho	-	20	60	80
23	Michelly Nóbrega M. Leite Fonseca	Gestação de alto Risco	20	20	20	100
24	Clemira Araújo dos Santos	Gestação de alto Risco	20	-	20	80
25	Clézia Maria de Souza C. Paiva	Gestação de alto Risco	20	-	20	80
26	Simone Leite Diniz	Alergia e Imonulogia	-	20	-	20
27	Eduardo Brito Pereira de Melo	Anestesiologia	20	20	60	100
28	Ana Chistina Amaral Lopes Vieira	Anestesiologia	-	20	60	80
29	Helane de Fátima G. Assis Cardoso	Gastro e Ultrassonografia	20	20	60	100
30	Flávio Cunha Lima Bezerra	Gastroenterologia	-	20	60	80
31	Raquel Martins Soares de Souza	Gastroenterologia	-	20	60	80
32	Isaque Estácio de Souza	Geriatria	20	20	60	100
33	Ana Carolina Medeiros de Assis	Geriatria	20	20	60	100
34	Boris Godeiro F. Rabelo Caldas	Neurocirurgião	-	20	60	80
35	João Batista Rabelo Caldas	Neurologia	-	20	60	80
36	Aline Sandra de V. Rosado Maia	Oftalmologia	20	20	60	100
37	Vera Lúcia de Araújo	Oftalmologia	-	20	60	80
38	Jean Talvani Vieira Souza	Oftalmologista	-	20	60	80
39	Cléia Teixeira do Amaral	Pneumologia	20	20	60	100
40	Jussara Batista de Almeida	Reumatologia	20	-	60	80
41	Márcio D Ângelo Rodrigues Barreto	Ortopedia	-	20	60	80

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Contrato nº 070/05
Processo nº: 000417/05
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco S/A - LAFEPE
Objeto: Fornecimento de Medicamentos do Elenco da Farmácia Básica Anexo I (itens: 01,08,09,11,13,18,21,24,25,29,30,33,36,38, 39,40,41 e 43) e Medicamentos Essenciais Anexo II (itens: 03,04, 11,13 e 16), para atender as necessidades dos pacientes usuários de nossa Rede Municipal de Saúde, através de distribuição gratuita.
Vigência: 09/05/2005 à 09/10/2005.
Valor Global de R$ 1.213.001,60 (um milhão, duzentos e treze mil um real e sessenta centavos), sendo: R$: 971.221,60(novecentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos) referente ao anexo I medicamentos da Farmácia Básica e R$: 241.780,00(duzentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais) referente ao Anexo II medicamentos essenciais, equivalente a 04(quatro) parcelas mensais, sendo as 1ª, 2ª e 3ªs parcelas no valor de R$: 303.191,60 (trezentos e três mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos) cada, e a 4ª parcela no valor de R$: 303.426,80(trezentos e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.034.2.421 Medicamentos Farmácia Básica
Elemento: 33.90.32
Sub elemento: 02
Fontes: 111 e 183
Atividade: 10.301.036.2.414 Medicamentos Essenciais
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 03
Fonte: 126
Data: 05 de Maio de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - pela Contratante
Luiz Alexandre Araújo Almeida e Carlos Alberto Barbosa - pela Contratada

---

Extrato de Contrato nº 072/05
Processo nº: 000417/05
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ
Objeto: Fornecimento de Medicamentos do Elenco da Farmácia Básica Anexo I (itens: 02,14,26,28,34,35 e 44) e Medicamentos Essenciais Anexo II (itens: 07 e 10), para atender as necessidades dos pacientes usuários de nossa Rede Municipal de Saúde, através de distribuição gratuita.
Vigência: 25/05/2005 à 25/10/2005.
Valor Global de R$ 204.760,00(duzentos e quatro mil, setecentos e sessenta reais), sendo: R$: 179.200,00 (cento e setenta e nove mil, e duzentos reais) referente ao anexo I medicamentos da Farmácia Básica e R$: 25.560,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) referente ao Anexo II medicamentos essenciais, equivalente a 04(quatro) parcelas mensais no valor de R$: 51.190,00 (cinqüenta e um mil, cento e noventa reais) cada
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.034.2.421 Medicamentos Farmácia Básica
Elemento: 33.90.32
Sub elemento: 02
Fontes: 111 e 183
Atividade: 10.301.036.2.414 Medicamentos Essenciais
Elemento: 33.90.30
Sub elemento: 03
Fonte: 126
Data: 25 de Maio de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - pela Contratante
Núbia Boechat Andrade - pela Contratada

Extrato de Contrato nº 079/05
Processo nº: 000177/2005
Fundamento Legal: Art. 23, Inciso II, alínea ´´b`` da Lei 8.666/93 Tomada de Preços nº 002/2005.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Trade Center Comercial Ltda.
Objeto: Fornecimento de Preservativos Masculinos para atender as necessidades do Programa de DST/AIDS, através de distribuição gratuita, devendo as entregas serem efetuadas em 07(sete) parcelas mensais.
Vigência: 01/06/2005 à 31/12/2005.
Valor Global de R$ 151.200,00 (cento e cinqüenta e um mil, e duzentos reais) equivalente a 07(sete) parcelas mensais no valor de R$: 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) cada.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.305.035.1.404
Elemento: 33.90.32
Fontes: 111
Data: 01 de Junho de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - pela Contratante
Jaciratan das Graças de Aguiar Filho - pela Contratada

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/03
Processo nº: 000457/2005
Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II; Art. 58, Parágrafo 2º c/c Artigo 65, Inciso II alínea ´´c´´ da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: WT. Comercio e Representações Ltda.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, e realinhamento de preços na ordem de 15,78% (quinze virgula setenta e oito por cento), para prestação de serviços gráficos e reprodução de documentos.
Vigência: 21/04/2005 à 21/04/2006.
Valor estimado Global de R$ 100.596,60(cem mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R$: 8.383,05 (oito mil, trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos) cada.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39
Sub elemento: 26
Fontes: 126
Data: 20 de Abril de 2005.
Assinaturas:
Maria Aparecida de França Gomes - pela Contratante
Werneck Lima de Carvalho - pela Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que será realizada a licitação abaixo especificada:
CONVITE Nº 012/05 Prestação de serviços de radiocomunicação - dia 13.06.2005, às 09:00 (nove) horas.
O Edital com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 1091/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: JAM Empreendimentos Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 60 (sessenta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 007/2005-SEMOV, a partir de 06.06.2005, com término previsto para 05.08.2005, bem como o prazo de vigência contratual, também por 60 (sessenta) dias, a partir de 22.06.05 a 20.08.05.
Base Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Jorian Alves de Morais - Contratada
Natal, 31 de maio de 2005.

Processo nº 1092/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: JAM Empreendimentos Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 60 (sessenta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 008/2005-SEMOV, a partir de 06.06.2005, com término previsto para 05.08.2005, bem como o prazo de vigência contratual, também por 60 (sessenta) dias, a partir de 22.06.05 a 20.08.05.
Base Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Jorian Alves de Morais Contratada
Natal, 30 de maio de 2005.

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O SR. Luis Rúbio Pallet, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 19/05/2005, através do Processo Nº. 23077.027113/2005-87 a licença ambiental para o licenciamento de um empreendimento localizado na rua Aristides Porpino Filho, 3163 Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A EMPRESA S. DANTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 08.537.805/0001-80, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 23/05/2005, através do Processo Nº. 23077.027389/2005-65, a Licença Ambiental de Instalação para construção de um prédio de uso misto composto por duas torres distintas, a ser edificado na Rua. Marize Bastier S/N, Lagoa Nova (Zona Adensável), Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O SR. EDSON CASSIANO DELGADO, CPF: 360.513.814-49, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 02/06/2005, através do Processo Nº. 23077.028201/2005-04, a Licença Ambiental para reforma de um prédio comercial, localizado na Rua Santo Antônio, Nº 773, Cidade Alta, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Luiz Alves Flor, CPF: 003.462.844-49, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 30/05/2005, através do Processo Nº. 23077.027.868/2005-81, a Licença de Instalação para executar reforma e ampliação do posto de gasolina instalado na Av. Senador Salgado Filho 2815, Lagoa Nova- Natal RN. Ficando estabelecido um prazo de cinco dias para qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

MARILUCIA DA CUNHA-ME , CNPJ: 06.264.326/0001-02, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 05/04/2005, através do Processo Nº. 23077.023543/2005-20, o Licenciamento Ambiental de Operação para funcionamento de um Comércio Varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos e eletrônicos localizado na Av. Presidente Bandeira, Nº 838, Alecrim, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 24/GS, DE 30 DE MAIO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, e em atendimento ao que consta no Memorando nº 054/05 Departamento de Ensino-DE/SME,

RESOLVE:

Designar as servidoras Margarete Ferreira do Vale de Souza (SEF), matrícula nº 16.676-3, Maria Selma de Lucena (SEI), matrícula nº 17.588-9, Leuzene Jeane de Vasconcelos Salgues (SEI), matrícula nº 17.085-2, Elma Teixeira Gadelha (SEF), matrícula nº 05.188-8, Maria do Céo Alves (SEF), matrícula nº 08.252-0, Miriam Dantas de Araújo (SEF), matrícula nº 07.633-3, Maria do Socorro de França (SNOE), matrícula nº 10.906-1, Anísia Maria da Fonseca Soares (APA), matrícula nº 05.795-9 e Marta Carlos da Silva Godeiro (DGE), matrícula 10.566-0, para comporem, sob a coordenação da primeira, um Grupo de Trabalho para tratar do Projeto de Reformulação Curricular desta Secretaria.

Publique-se e Cumpra-se.

Justina Iva de Araújo Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 25, DE 31 DE MAIO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e considerando os entendimentos manifestados pela Procuradoria Geral do Município, constantes do conjunto dos autos nº 23077.020200/2005-11,

RESOLVE:

Art.1º Destituir a Comissão Permanente do Concurso Público para Professor Temporário designada através da Portaria nº 002, de 29 de janeiro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Justina Iva de Araújo Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da lei 9.452 de 20 de março de 1997 NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo MEC/FNDE, conforme abaixo discriminado;

PROGRAMA	OBJETIVO	4ª PARCELA / 2005 R$
SALÁRIO EDUCAÇÃO GOVERNO FEDERAL	Educação do Ensino Fundamental.	176.472,91

Natal/RN, 01 de junho de 2005.

Justina Iva de Araújo Silva

Secretária Municipal de Educação

Proc. nº 00000729/05 - SME/PMN

Licitação nº 02/05 - CPL/SME/PMN CONCORRÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado, e adjudico o seu objeto à empresa MÁXIMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R$ 395.460,00 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta reais); para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

Natal, 31 de maio de 2005.

Justina Iva de Araújo Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

Processo nº 00000892/05 - SME/PMN

Licitação nº 04/05 - CPL/SME/PMN CONVITE

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que inabilitou as empresas: D'LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MINERAÇÃO DANTAS LTDA e PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA; e habilitou as empresas: K J V DE MEDEIROS, FRUTIFRIOS LTDA, CLARIT COMERCIAL LTDA e W T COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 07.06.2005, às 08:30 horas, caso não haja interposição de recursos.

Natal, 31 de maio de 2005.

A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 036/2005-GS/SEMUT NATAL(RN), 01 DE JUNHO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como membros julgadores titulares da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo JIJA, com mandato de dois anos, os Auditores do Tesouro Municipal EDMILSON JOVINO DE OLIVIERA, matrícula nº 10.081-1; FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO, matrícula nº 04.961-1 e MAURÍCIO LUCENA DE FREITAS, matrícula nº 30.690-8.

Art. 2º. Designar como membros julgadores suplentes da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo JIJA, com mandato de dois anos, os Auditores do Tesouro Municipal ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO, matrícula nº 31.434-0; ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO, matricula nº 18.695-3 e HENRIQUE AUGUSTO FARIA CARRILHO, matrícula nº 18.699-6.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.

Maria Gorete de Araújo Cavalcanti

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br